

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 656/2020 – Procuradoria

Mangueirinha, 30 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ISAIAS TRAMBULAK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mangueirinha-PR.

O Município de Mangueirinha, através da Procuradoria do Município, vem encaminhar a Vossa Excelência, protocolo n.º 17.121.687-7, referente ao programa conduzido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual terá por objetivo a construção de novas Delegacias de Polícia em algumas cidades do Interior, a fim de ser anexado ao **PROJETO DE LEI N.º 041/2020.**

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

ALISON RODRIGO TARTARE

Procurador Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Mangueirinha - PR

Folha 1





ePROTOCOLO

DPC Órgão Cadastro:

Em: 25/11/2020 16:37

Protocolo:

17.121.687-7

Cidade: MANGUEIRINHA / PR

Interessado 1: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MANGUEIRINHA

Interessado 2:

Assunto: AREA DA SEGURANCA

Palavras-chave: **INFORMACAO**

Nº/Ano 56/2020

PROGRAMA CONDUZIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O **Detalhamento:**

QUAL TERÁ POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS DELEGACIAS DE POLÍCIA EM

ALGUMAS CIDADES DO INTERIOR

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR



Protocolo n.º: 2020.055213.000



Oficio 56/2020

Curitiba, 25 de Novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Delegado:

Venho por meio deste, informar à Vossa Excelência a existência de programa conduzido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual terá por objetivo a construção de novas Delegacias de Polícia em algumas cidades do interior de nosso Estado, razão pela qual solicita-se início de interlocuções com a Prefeitura Municipal da Cidade visando obter em doação ao Estado do Paraná área pública com metragem mínima de 30 metros de frente por 40 metros de profundidade,local onde se pretende edificar a obra mencionada nos próximos anos

Atenciosamente,

LANEVILTON T. MOREIRA

Delegado Divisional - DPI

Exmo. Senhor **Dr. BRENO MACHADO DE PAULA**Delegacia de Polícia de

MANGUEIRINHA - PARANÁ





Documento: OFICIO_56_2020.pdf.

Assinado por: Lanevilton Theodoro em 25/11/2020 16:45.

Inserido ao protocolo 17.121.687-7 por: Thais Amaral da Cunha Emmerick em: 25/11/2020 16:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.